

PLANO DE ATIVIDADES

2025



É o coração que faz o carácter.
Eça de Queiroz
1845-1900

Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas

Correio eletrónico: geral@scmvn.mail.pt



Índice

INTRODUÇÃO	3
APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	4
1. ENQUADRAMENTO	5
2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2025	5
2.1. <i>Conceitos Gerais de atuação</i>	5
2.2. <i>Objetivos atingidos em 2024</i>	6
2.3. <i>Conceitos de atuação sectoriais</i>	7
2.3.1. Estrutura Residencial Para Idosos	7
2.3.2. Creche "Lydia Maia Cabeça"	8
2.3.3. Edifício pertencente ao antigo Hospital "Doutor Custódio Cabeça"	8
2.3.4. Edifícios Não Afetos à Atividade das Respostas Sociais	8
2.3.5. Outros projetos	8
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
APROVAÇÃO	10



INTRODUÇÃO

Como anteriormente referido a dedicação e o espírito de missão de todos é, e será sempre, essencial para que a SCMVN possa continuar a prestar à Comunidade, os serviços que a tornaram uma Instituição credível e indispensável, garantindo o fomento dos princípios que formaram a base cristã da sua origem e determinam o espírito solidário da sua ação, estimulando a fraternidade e desenvolvendo o seu bom relacionamento comum.

O presente documento, tal como os anteriores, consagra assim os princípios, finalidades e medidas desejáveis à prossecução dos objetivos de funcionamento e visa dar cumprimento aos Compromissos da SCMVN com o envolvimento e a responsabilização de todos, promovendo a consciencialização, a todos os níveis, sobre a importância do contributo de cada um para a satisfação do utente, e sua responsabilização relativamente ao trabalho executado.



APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

- Designação da Instituição: **Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas**
- Natureza Jurídica: Instituição Particular de Solidariedade Social, registada na Direção Geral da Segurança Social em 07/10/1982, no Livro n.º 1 das Irmandades da Misericórdia, sob o n.º 46/82, a folhas 60 e verso, em conformidade com o disposto do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro.
- Pessoa Coletiva n.º 501 093 940
- Número de Identificação da Segurança Social: 20006311163

Morada da Sede da Instituição: Rua de Santo António s/n – Apartado 101, 7080-030

7080-030 Vendas Novas / Tel. 265 807 100



1. ENQUADRAMENTO

- 1.1. A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas (SCMVN), fundada em 23 de dezembro de 1919, é uma associação constituída na ordem jurídica canónica, com o principal objetivo de satisfazer carências sociais nas áreas da infância e terceira idade.
- 1.2. A SCMVN assegurou a sua personalidade jurídica, sendo reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) e tem como Missão principal, a promoção de respostas sociais qualificadas, no âmbito da ação social.
- 1.3. No campo social, a Instituição exerce a sua ação sob a invocação de Nossa Senhora da Misericórdia, sua padroeira, através da prática das catorze obras de Misericórdia, tanto corporais como espirituais.
- 1.4. O presente Plano de Atividades considera para o ano de 2025, conforme os anos anteriores as seguintes respostas sociais a prestar pela SCMVN:

- Estrutura Residencial para Idosos.
- Centro de Dia
- Creche.
- Serviço de Apoio Domiciliário.
- Cantina Social.

Para além das Respostas Sociais acima mencionadas, considera ainda a reabilitação do edifício designado por “Antigo Hospital”.

2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2025

2.1. Conceitos Gerais de atuação

A principal opção estratégica definida pela Mesa Administrativa na elaboração do Plano de Atividades para 2025, em sintonia com os anteriores, assenta na manutenção de uma política de gestão pautada pelo rigor e legalidade dos procedimentos administrativos, na persecução do equilíbrio económico e financeiro da Instituição.

Assim, consideram-se para o ano de 2025, as seguintes linhas gerais de atuação:



- No âmbito da gestão de tesouraria, manutenção de um saldo bancário de segurança em conta/s de depósito/s a prazo, como forma de acautelar eventuais encargos imprevistos ou quebras de financiamento impostos à Misericórdia, bem como, para assegurar capacidade negocial da Instituição, por via da sua estabilidade financeira.
- Utilização do recurso ao crédito bancário, só em situações excecionais, não equacionadas na corrente conjuntura, dando-se assim continuidade à política implementada por esta mesa administrativa.
- Alienação do património existente, apenas como último recurso e nas situações inequivocamente vantajosas para a Misericórdia.
- Continuação da adoção de boas práticas conducentes à redução dos custos de funcionamento, nomeadamente, através da continuação da renegociação de contratos de prestação de serviços existentes, e rigorosa implementação das medidas preconizadas na Informação de Serviço nº 2/2015 da SCMVN, relativamente aos procedimentos internos a adotar para a aquisição dos bens e serviços.

2.2. Objetivos atingidos em 2024

- Dentro das possibilidades encontradas no equilíbrio financeiro e no respeito da política de gestão de tesouraria supramencionada, continuar a proceder à substituição gradual de material e equipamento existentes, envelhecidos e obsoletos, de forma a diminuir custos e encargos suportados com a sua manutenção e, simultaneamente melhorar a eficiência dos processos/equipamentos/edifícios.
- Foram adquiridas 4 arcas congeladoras industriais a fim de dar sequência à colaboração da Instituição no Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, como entidade mediadora. O POAPMC consiste na distribuição de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade, sob a forma de cabazes, às pessoas mais carenciadas do concelho, assegurando também o seu acompanhamento.



- Aquisição de equipamento para a cozinha do lar, nomeadamente uma picadora semi-industrial.

- Em 2024 já foi possível utilizar a viatura elétrica, adquirida no âmbito do PRR – Mobilidade Verde, para o Serviço de Apoio Domiciliário, tendo sido adquirida também uma wallbox para o carregamento da viatura.

- Relativamente aos Acordos de Cooperação, pretende-se intensificar os contratos com as Entidades Oficiais e Autárquicas, tendo em vista a rentabilização da oferta disponível. Foi ainda revisto em alta, o número de utentes comparticipados do Serviço de Apoio Domiciliário, tendo aumentado para 35 o número de utentes comparticipados.

2.3. Conceitos de atuação sectoriais

No que concerne às medidas previstas sectorialmente, as prioridades definidas pela Mesa Administrativa, assentam na continuidade do plano traçado nas anteriores Direções, dado que as mesmas se enquadram num Projeto Estrutural que tem vindo a ser desenvolvido, de acordo com as possibilidades financeiras encontradas. Assim, levantam-se para o ano de 2025, as seguintes linhas de atuação:

2.3.1. Estrutura Residencial Para Idosos

- Manutenção da máxima capacidade existente para acolhimento de idosos (60 utentes), tendo em vista a rentabilização dos recursos.

- Continuação da requalificação das instalações, como forma de melhorar cada vez mais, as condições de habitabilidade e de bem-estar dos utentes, nomeadamente através de uma intervenção nas janelas e na cobertura do edifício, bem como a pintura de alguns espaços.



2.3.2. Creche “Lydia Maia Cabeça”

Não obstante o índice demográfico do país ter vindo a baixar, constata-se, no entanto, um aumento da procura dos serviços proporcionados às crianças pela Creche da Misericórdia, o que nos permite atestar o bom serviço prestado por este setor. Pretende-se assim, manter o acordo estabelecido com a Segurança Social que assegura a gratuidade do serviço a 63 crianças.

- Dar continuidade às intervenções necessárias de manutenção e renovação sempre que se justifique. De notar que esta estrutura data de setembro de 2010.

- Aquisição de material didático tal como aconteceu anteriormente, de modo a proporcionar às crianças um ambiente agradável e seguro nas diversas atividades.

2.3.3. Edifício pertencente ao antigo Hospital “Doutor Custódio Cabeça”

Após a emissão do alvará de licenciamento, será dada continuidade à obra já iniciada, nomeadamente, com a substituição de toda a rede de abastecimento de água, esgotos e respetivas infraestruturas, levando assim a cabo a execução dos Projetos de Rede de Abastecimento de Água e de Rede de Drenagem de Águas Residuais

2.3.4. Edifícios Não Afetos à Atividade das Respostas Sociais

A Mesa Administrativa procurará ainda, continuar a recuperação e manutenção dos imóveis não utilizados nas atividades das respostas sociais, de forma a preservar o seu património.

2.3.5. Outros projetos

Dever-se-á ainda dar continuidade ao processo de identificação de requisitos e reunião de meios, para que a SCMVN acolha novos projetos, num horizonte temporal mais alargado, não calendarizado, nomeadamente a construção de uma Unidade de Cuidados Continuados. Neste caso, será um projeto a levar a cabo em edificação a



construir de raiz, em terreno da Instituição ou, caso não seja possível, em terreno a adquirir pela Instituição. A Mesa Administrativa irá, a seu tempo, dar início à procura do terreno e à projeção do edifício e procurar identificar oportunidades de recolha de apoios, públicos e privados, condição essencial à viabilidade de qualquer um dos novos projetos.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Papa, continuamente encoraja os cristãos a refletirem, sobre as catorze obras de Misericórdia e a procurarem sentir o verdadeiro significado da Misericórdia, que segundo ele, se caracteriza por “um sentimento que nos obriga a cada dia, a equacionar as atitudes e ações em relação aos mais fracos e desprotegidos”.

A Mesa Administrativa não deixará de continuar a ter em devida consideração as supracitadas referências de Sua Santidade, as quais servirão para todos os que servem na SCMVN, como estímulo orientador para a concretização das ações propostas no presente documento.

Contamos também, como tem sido apanágio na Instituição, com a dedicada competência e espírito de bem-servir, de todos os colaboradores da Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas.

APROVAÇÃO



Santa Casa da Misericórdia
de Vendas Novas

O Plano de Atividades foi aprovado em reunião de Mesa Administrativa, em 27 de novembro de 2024.

Pe' A Mesa Administrativa

A Provedora

Helena Luísa Campos Loureiro Candeias

(Helena Luísa Campos Loureiro Candeias)